



PORTARIA Nº 78/2021 DE 12/01/2021

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

LEONAN LOPES MELHORANCE, Prefeito do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores efetivos a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, a partir da presente data:

Presidente: Mozar Ecard Filho

Matrícula: 400141468

Secretário: Thiago da Costa Campos de Queiroz

Matrícula: 400111198

Membro: Poliana Pinheiro do Nascimento

Matrícula: 100141467

1º Suplente Frederico Fernandes Pires

Matrícula: 100121221

2º Suplente Margareth da Silva

Matrícula: 40000802

Art. 2º. Os membros suplentes substituirão quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Avenida Presidente Vargas, 42/45 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br





Cidade Exposição

Havendo substituição, o suplente substituto funcionará até o final do processo em lugar do titular.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo atuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer processo administrativo instaurado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cordeiro, 12 de Janeiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

Prefeito